



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2 8 2 1

(18 DE NOVEMBRO DE 1998)

**Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR.**

**FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um
Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), destinado a atender o
seguinte item orçamentário:**

09. Encargos Gerais do Município

01. Recursos Superv. para Secretaria Municipal da Fazenda

1581031.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.3.0. Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.1. Subvenções Sociais.....R\$ 3.800,00

TOTAL.....R\$ 3.800,00

**ARTIGO 2º - O ato de abertura indicará os recursos
obedecidas as normas do Artigo 43 da Lei nº 4320/64.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Novembro de 1998.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP e publicada no Quadro de
Editais.